



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 92, de 12 de abril de 2022](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e em consonância com o disposto na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010](#) e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da [PORTARIA PRR2-ADM Nº 92, de 12 de abril de 2022](#), que terá a redação abaixo:

"Art. 2º Designar servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a presente comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26095	TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA	ANALISTA PROCESSUAL
1129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28770	ALESSANDRO FERREIRA SATO	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO
7983	JULIANA DA ROSA MAIA RESSETTI VIANNA	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO
25221	GRAZIELA CASOL MUTTI	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º A Comissão Recursal será integrada por:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6085	ANA MARIA MOURA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO
6193	CLÁUDIA ALVES	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO
6345	KÊNIA CRISTINA MARTINS ALVES	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Seção de Estágio e ao Coordenador de Estágio.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal